

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Outros	10
Progressão Funcional	12
Retificação	21

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 168/2018/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004258/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente EDNÉIA MARIA AZEVEDO MACHADO, SIAPE nº 1804965, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Ji-Paraná, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Católica Dom Bosco, no período de 01/03/2018 a 01/03/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2018/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 07 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da IN 17/UNIR/PRAD/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dagner Vaca Kawamura (SIAPE 2104768) e Edilane Saraiva de Souza Brandão (SIAPE 2325894) para realizarem a instrução inicial de processo e acompanhamento do procedimento licitatório de aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender demandas do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017/DCRM/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, Bruno Eduardo Sant'Ana Silva e Fábio Régis de Souza (Presidente) como membros titulares da comissão responsável pela recomposição do quadro de membros do Conselho de *Campus* - CONSEC;

Art. 2º Designar os servidores Iracy Soares de Aguiar, José Joaci Barboza e Reginaldo Almeida Andrade como membros suplentes da referida comissão.

Art. 3º Os servidores terão trinta dias para a condução e conclusão dos trabalhos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018/DCRM/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

Considerando o teor do Memorando 022/2018/CCGC/DCRM/UNIR, de 07 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Anderson Ferreira da Costa (2123842), James Santos Teixeira (2158138) e Reginaldo Almeida Andrade

(2122229) para realizarem a Elaboração do Pré-Projeto de Cercamento da Região Fundiária do *Campus* Rolim de Moura, destinando trinta horas para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A comissão terá até o dia 12.03.2018 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 06 de MARÇO DE 2018

A Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professora Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 587/2017/GR/UNIR de 16 de Junho de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Angelo Laurence Covatti Terra, SIAPE: 1816001, para coordenar as atividades relacionadas ao projeto e construção da Clínica Veterinária no *Campus* de Rolim de Moura - UNIR, no período de março de 2018 à março de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018/DCRM/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

Considerando o teor do Memorando 022/2018/CCGC/DCRM/UNIR, de 07 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716) e James Santos Teixeira (2158138) para realizarem o acompanhamento dos processos licitatórios referentes ao Cercamento da Região Fundiária do *Campus* Rolim de Moura, até que se façam conclusos os trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 5 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Juliana Mendes Wanderley, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000580/2018-51 referente a solicitação de Transferência “Ex-Officio de Roberto Rodrigues Leal, para o Curso de Direito – Campus de Porto Velho.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 5 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Juliana Mendes Wanderley, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000579/2018-26 referente a solicitação de Transferência “Ex-Officio” de Juliana Rodrigues, para o Curso de Direito – Campus de Porto Velho.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2018/DCRM/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; Considerando o teor do Memorando 05/2018/CCGC/DCRM/UNIR, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Eduardo Sant'Ana Silva (2967918), Carolina Pereira Sathler Paixão (1974130) e Elinorouse da Silva Rodrigues (2278370) para comporem a comissão responsável para a elaboração e acompanhamento dos procedimentos licitatórios referentes à Aquisição de Mobiliário para o *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR a Profª. Drª. MARLENE VALÉRIO DO SANTOS ARENAS, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Protocolo 717, do requerente Augusto de Souza Leite, referente a Recurso de decisão proferida pelo Conselho do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018/DCRM/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria José Feliciano Lima (2129753), Marlene Schulz (0699928), Patrícia Pereira Ferreira (2126780), Patrícia Regina Voigt (2182252) e Simone Marques Caetano (1846780) para comporem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo 2018 para a Contratação de Estagiários para o *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º A comissão terá quarenta e cinco dias para a condução e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 6 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002379/2018-27 referente a solicitação de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Educacional entre a UNIR e Secretaria de Justiça do Governo de Rondônia – SEJUS-RO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 6 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002638/2017-10 referente a Ressarcimento de Valores, solicitado pelo prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, do Departamento de Administração, Campus de Porto Velho.

PORTARIA 0007/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta nos memorandos memorandos nº 013/DQUI/2017, de 26 de fevereiro de 2018; nº 006/2018/DMAT/NCET, de 19 de fevereiro de 2018; 020/2018/DBIO, de 27 de fevereiro de 2018; 006/2018/DFIS/NCET/UNIR, de 01 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição de comissão para elaboração de edital e acompanhamento do processo seletivo para Professor Substituto:

- Profª Drª Maribel Elizabeth Funes Huacca – Presidente;
- Prof. Dr. Jackson Itikawa – Membro;
- Profª Drª Rubiani Pagotto – Membro;
- Prof. Dr. Judes Gonçalves - Suplente
- Prof. Dr. Carlos Santos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 012/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 07 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Assessor de Pesquisa, designado pela Portaria nº 025/2017/PROPESQ, de 15 de agosto de 2017, para o mandato de 2 anos, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de julho de 2017:

Nome	SIAPE	Área	Campus/Núcleo/Departamento
Tomas Daniel Menendez Rodriguez	2214059	Matemática	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento Acadêmico de Matemática
Catia Eliza Zuffo	0396762	Geografia Física	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento Acadêmico de Geografia
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1738844	Ciência da Computação	Campus de Porto Velho/Núcleo de Tecnologia/Departamento Acadêmico de Ciências da Computação
Pedro Ivo Silveira Andretta	1646245	Ciência da Informação/Biblioteconomia	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas/Departamento Acadêmico de Biblioteconomia
Suzenir Aguiar da Silva Sato	3280742	Ciências Contábeis	Campus de Cacoal/Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

PORTARIA Nº 167/2018/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000699/2009-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000699/2009-32, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Judes Gonçalves, SIAPE nº 1475630 (Presidente);
- Prof. Dr. Elie Albert Moujaess, SIAPE nº SIAPE nº 2032857 (Membro);
- Profª. Drª. Priscilla Paci de Araujo, SIAPE nº 1818860 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 001/2018/DASG/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 07 DE MARÇO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X, considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática, do Campus José Ribeiro Filho, designados pela Portaria nº 0759/2017/PRAD/UNIR, de 04.09.2017, publicada no BS nº 98, de 05.09.2017, pág. 6.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Izan Fabrício Neves Calderato/DTI	1661439	Presidente
Márcio Junior Assis Betucci/DTI	2886346	Membro
Frankalison Maribondo da Silva Ramos/DTI	2246350	Membro
Luã Silva Mendonça/BIBLIOTECA CENTRAL	1725551	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Valdimiro Alves Da Silva/COPAT	51239	Presidente
Jonas Alexandre Duarte/DASG	3006871	1º Membro e Substituto do Presidente nas ausências
Isis Bruna Gomes Pacheco/DASG	1112881	2º Membro
Tiago Garcia Araújo/COPAT	1726079	3º Membro

Art. 3º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',
Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,
Considerando a Instrução Normativa n.º 04, de 11 de setembro de 2014 da SLT/MPOG;
Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 45, inciso

IV,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 01/2018/Campus de Vilhena fls. 1060;
Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados designados através da Portaria 135/2015/PRAD/UNIR, de 10/04/2015 para exercer a função de fiscais requisitantes do contrato 58/2014;

Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Robério Ferreira Afonso	973.743.002-63	2131617	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014;

Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
José Antônio Canizares Barnabe Junior	527.578.892-49	2607246	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

Art. 3º. São competências dos fiscais requisitantes do contrato além da observância das demais normas internas e externas a observância do disposto na Instrução Normativa n.º 04/2014, conforme demonstrativo abaixo:

FISCAL REQUISITANTE
Elaboração do Plano de Inserção da contratada, observando o disposto nos arts. 17, 18, 19 e 20 e a proposta vencedora em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Elaboração do Plano de Fiscalização da contratada em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento em conjunto com o Gestor do contrato.
Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, auxiliado pelo Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2018/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional veronicacordovil@unir.br de 03.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, da função de Procurador Educacional Institucional (PI)/ Substituto da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a contar de 05.03.2018.

Art. 2º Dispensar a servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, SIAPE nº 1899596, da função de Procuradora Educacional Institucional (PI) da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a contar de 05.03.2018.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, para a função de Procurador Educacional Institucional (PI) UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir de 05.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 89/PROGRAD de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, da função de Coordenadora de Programas da Diretoria de Regulação Acadêmica vinculada à PROGRAD, Função Gratificada-(FG-1), a contar de 01.03.2018.

Art. 2º Designar a servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Assistente Social, SIAPE nº 2181877, para a função de Coordenadora de Programas da Diretoria de Regulação Acadêmica vinculada à PROGRAD, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.03.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora do *Campus* da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO Memo. nº 009/2018/PROPESQ/UNIR, que propõe organização de portfólio com objetivo de captação de recursos visando a ampliação e melhora nos programas de Pós-Graduação.

RESOLVE:

1) Constituir Comissão para elaborar minuta de Portfólio de Investimento em Infraestrutura de Pesquisa, desenvolvimento e Inovação do *campus* de Cacoal integrada pelos servidores: Prof.º Denny Willian de Oliveira Mesquita – Presidente; Prof.ª Angela de Castro Correia Gomes – Membro; Prof.ª Neiva Cristina de Araújo – membro; e Prof.ª Suzenir Aguiar da Silva Sato – membro.

2) Estabelecer data de 30/04/2018 para conclusão dos trabalhos;

3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2018/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, proveniente da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR e pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de aproveitamento de disciplina, via protocolo acadêmico, dos alunos do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

I-Gleice Carvalho de Lima Moreno, SIAPE: 2462449

II-Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE: 1003820

III-Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE: 2322964

Art. 3ª Designar o servidor Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE: 2322964, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03/NT/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017. RESOLVE:

Art. I – Revogar a portaria nº 02/NT/UNIR/2018.

Art. II – Instituir nova comissão com o objetivo de elaborar os termos de referência do Departamento de Engenharia Elétrica, com os membros a saber:

Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621 (Presidente)

João Pedro Bernardo de Oliveira, SIAPE 1771800 (Membro)

Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304 (Membro)

Viviane Barrozo da Silva, SIAPE 2648364 (Membro)

Ciro José Egoalvil Montero, SIAPE 1726738 (Membro)

Julio César Ribeiro, SIAPE 1839080 (Membro)

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

PORTARIA Nº 008/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017; considerando o teor do Memorando 011/2018/DEINTER/UNIR de 02.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 029/2017/DCJP/UNIR de 06.12.2017;

Art. 2 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), *Campus* de Ji-Paraná:

- Anna Frida Hatsue Modro – Membro;

- Fábio Pereira Couto – Membro;

- Josélia Gomes Neves – Membro;

- Kécio Gonçalves Leite – Membro; e

- Quesler Fagundes Camargos – Membro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 63/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’; e

considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

considerando o Decreto 5.707/2006;

considerando a Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013

considerando o que consta no processo nº 23118.003788/2017-41.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor ARTUR DE SOUZA MORET, Matrícula SIAPE nº 0396638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 12/03/2010 a 12/03/2015, no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.003520/2017-17;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 591/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

A sentença proferida nos autos do processo nº 0001721-41.2014.4.01.4103 – JEF CÍVEL E CRIMINAL, que tramitou na Subseção Judiciária de Vilhena;

O Parecer de Força Executória nº 00005/2018/FIN ADM/PSFJIP/PGF/AGU, de 04/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº. 1003/2017/PRAD/UNIR de 20.11.2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 129 de 21.11.2017.

Art. 2º – Conceder ao servidor docente CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Matrícula SIAPE nº 1726796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 04.09.2015 a 03.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 04.09.2017 e financeiro a contar de 23.10.2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2018/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD/UNIR de 05.03.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 134/2018/GR/UNIR, de 26/02/2018, publicada no BS nº 17, de 27/02/2018, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.001371/2013-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme segue:

I – Excluir a servidora MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 como membro da Comissão.

II – Incluir o servidor AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756; como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 042/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
 considerando a instrução constante no Processo 23118.003971/2017-46;
 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
 considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 145/2018/DRH/UNIR de 18/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JACKSON ITIKAWA, Matrícula SIAPE nº 3000346, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Matemática, pela Universidade Autônoma de Barcelona, com efeito acadêmico a partir de 20.12.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000046/2016-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, SIAPE Nº 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203 para a Classe C, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 11/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90	40	ANP
Sistema Eletrônico de Informações	40	ANP
Atendimento ao Público	40	ANP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 053/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002195/2016-86

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EULER SILVA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2180416, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 30/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modelos de Projetos e Escadas	160	CURSOS VIRTUAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000853/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NATALIA MOLINA ROMANO, SIAPE Nº 2157599, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203, para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 30/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aconselhamento Psicológico e Psicoterapia	120	ABELINE
Sistema Eletrônico de Informações – Sei Usar	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000649/2015-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, SIAPE Nº 2819345, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 19/02/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
eMAG Desenvolvedor	30	ENAP
Introdução à Interoperabilidade	20	ENAP

Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Elaboração de Planos de Dados Abertos	20	ENAP
Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação(PDTI)	40	ENAP
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	40	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Gestão Estratégica com BSC – Fundamentos	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Introdução à Libras	60	ENAP
Orçamento Público: Conceitos básicos	30	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP
Ciclo de Gestão do Investimento Público	20	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
e-MAG Conteudista	20	ENAP
Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	30	ENAP
Desenho de Cursos: introdução ao modelo ADDIE	20	ENAP
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP
Controle Social	20	ENAP
Microeconomia	20	ENAP
Estatística	20	ENAP
Federalismo Fiscal no Brasil	25	ENAP
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios	30	ENAP
SIAPE – Folha	40	ENAP
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003100/2016-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1046772, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 303, para a Classe C, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 03/02/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Lei nº 8112 e Atualizações	32	ESAF
Sistema Eletrônico de Informações – Sei Usar	20	ENAP
Provas no Processo Administrativo	20	ENAP
Introdução a Gestão de Processos	20	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP

Liderança e Mediação de Conflitos	20	ESAF
-----------------------------------	----	------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000138/2018-24 e 23118.003602/2014-19;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017, Despacho nº. 3618/2017/DRH/UNIR e Despacho nº. 487/2018/DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Siape: 0396922, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe de Professor Adjunto, para o Nível IV, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.11.2010 a 04.11.2012, com efeito acadêmico a contar de 05.11.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000095/2018-87;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 526/2018/DRH/UNIR de 28/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2246426, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor AUXILIAR, referente ao interstício de 21.08.2015 a 20.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 21.08.2017 e financeiro a partir de 15.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004372/2017-40;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 527/2018/DRH/UNIR de 28/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2494861, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 16.03.2016 a 15.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000013/2018-02;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 530/2018/DRH/UNIR de 28/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2246076, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor AUXILIAR, referente ao interstício de 10.08.2015 a 09.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2017 e financeiro a partir de 04.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0100/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003424/2017-61.

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 539/2018/DRH/UNIR de 01/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, Matrícula SIAPE nº 1322610, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 17/04/2016 a 16/04/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0101/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.002951/2017-58;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 547/2018/DRH/UNIR de 01/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1726918, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 24/07/2015 a 23/07/2017, com efeito acadêmico a partir de 24/07/2017 e financeiro a partir de 26/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0102/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.003092/2017-14;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 548/2018/DRH/UNIR de 01/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente THAIS BERNARDES MAGANHINI, Matrícula SIAPE nº 1718398, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10/08/2015 a 09/08/2017, com efeito acadêmico a partir de 10/08/2017 e financeiro a partir de 26/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0103/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000042/2018-66;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 558/2018/DRH/UNIR de 01/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSINETE VASCONCELOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2348816, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 29.09.2011 a 28.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2013 e financeiro a partir de 20.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0105/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000076/2018-51;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 571/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSINETE VASCONCELOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2348816, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 29.09.2015 a 28.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2017 e financeiro a partir de 20.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004365/2017-48;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 572/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente PAULO ROGERIO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1735247, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 05.10.2015 a 04.10.2017, com efeito acadêmico em 05.10.2017 e financeiro a partir de 28.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004218/2017-78;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 577/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1562081, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO,

referente ao interstício de 03.07.2015 a 02.07.2017, com efeito acadêmico em 03.07.2017 e financeiro a partir de 12.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0109/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004324/2017-51;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 582/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO, Matrícula SIAPE nº 1583220, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 14.04.2012 a 13.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 14.04.2014 e financeiro a partir de 09.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0110/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004325/2017-04;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 583/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO, Matrícula SIAPE nº 1583220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 14.04.2014 a 13.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 14.04.2016 e financeiro a partir de 09.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando
A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;
A instrução constante no Processo 23118.000492/2018-59;
As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 588/2018/DRH/UNIR de 02/03/2018;

A sentença proferida nos autos do processo nº 0001721-41.2014.4.01.4103 – JEF CÍVEL E CRIMINAL, que tramitou na Subseção Judiciária de Vilhena;

O Parecer de Força Executória nº 00005/2018/FIN ADM/PSFJIP/PGF/AGU, de 04/02/2018;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Matrícula SIAPE nº 1726796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 04.09.2013 a 03.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.09.2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000450/2018-18;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 590/2018/DRH/UNIR,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA, SIAPE: 1328843, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe de Professor Assistente, para o Nível IV, da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 17.01.2011 a 16.01.2013, com efeito acadêmico a contar de 17.01.2013.

Art. 2º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 da SLT/MPOG;

Considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 45, inciso IV,

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 971/2017/PRAD/UNIR, de 10/01/2017, que designou Fiscais Requisitantes do Contrato Administrativo nº 58/2014/UNIR para o campus de Cacoal, nos seguintes termos;

Art. 2º Onde se lê:...

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2017.

Leia-se:...

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos realizados pelos fiscais requisitantes até a presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.